



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão o Senhor **Vinicius Marques de Carvalho**, ex-Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F é destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público, além de também investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das referidas empresas.

Na denúncia dirigida ao Presidente Michel Temer por corrupção passiva, o então Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, lançou suspeita sobre um contrato de R\$ 406,6 milhões assinado entre uma termelétrica do grupo JBS e a Petrobrás para fornecimento de gás boliviano, depois de suposta interferência do Cade — foi a partir deste contrato que surgiu a primeira parcela de R\$ 500 mil em propina, conforme as investigações.

Nesse caso, foram investigadas supostas irregularidades na atuação de funcionários da Petrobras e do Cade na assinatura do contrato para fornecimento de gás.

Ademais, a atuação do Cade em casos de interesse do grupo JBS é alvo de questionamentos do Ministério Público Federal em outra investigação, a



SF/17697.71654-00



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

Operação *Bullish*, que investiga fraudes nos aportes de R\$ 8,1 bilhões feitos pelo BNDES para a expansão do grupo dos irmãos Joesley e Wesley Batista.

No âmbito dessa operação, a Procuradoria da Procuradoria solicitou esclarecimento do Cade sobre a existência de análise de concentração econômica realizada pela JBS com apoio do BNDES, tanto por meio da aquisição de empresas sediadas no Brasil quanto no estrangeiro, bem como sobre os potenciais efeitos maléficos ao consumidor nacional decorrentes dessa concentração.

Em resposta, o Cade informou que aplicou restrições em 6 das 19 operações envolvendo a JBS nos mercados de proteína animal, tendo sido aplicadas multas à referida empresa que somam quase R\$ 48 milhões.

Sendo assim, diante de todos esses fatos, é importante para a investigação no âmbito da presente Comissão que seja esclarecida a atuação do Cade nesses e em outros processos que envolvem as empresas JBS e J&F.

Considerando que o Senhor Vinicius Marques de Carvalho foi presidente do CADE entre junho de 2012 e maio de 2016, mister se faz a sua convocação para depor perante esta Comissão, com o objetivo de fornecer informações sobre os fatos mencionados.

Sala das Sessões,

Senador ATAÍDES OLIVEIRA



SF/17697.71654-00